



CULTURA

favoráveis, 0 contrários e 0 abstenções) a abertura do processo de tombamento;

4. Apresentação de critérios para regulamentação de Vilas Operárias e Polígono de Proteção do Centro Histórico;
 - Não houve tempo suficiente para tratar o tema;
5. SEI PMJ 001053/2022 – Reforma e Ampliação da Academia da Saúde / Reforma e adequação da UBS Central – Rua Barão de Jundiaí, 1234;
 - Não houve tempo suficiente para tratar o tema;
6. SEI PMJ 0034313/2023 – Reforma de ligação para adequação do padrão DAE – Rua Monteiro Lobato, 199;
 - Não houve tempo suficiente para tratar o tema.

Ao final, nada mais havendo para discussão e deliberação, eu, o Presidente, encerrei a reunião às 21h28, onde eu, Elizeu Marcos Franco, lavrei a presente ata que será lida e, ao final, assinada por todos os presentes, que também rubricaram as demais páginas.

Conselheiros participantes conforme comprovação pela gravação da reunião online:

- 1) **Mesa:**
 - Elizeu Marcos Franco – Presidente
 - Joyce Chiquini – Vice-Presidente
 - Odair José Guimarães – 1º Secretário
 - Ivan Henrique Gottardo – 2º Secretário
- 2) **Pelo Poder Público (art. 8º, “I”, da Lei Compl. 443/2007):**
TITULARES
 - I- Elizeu Marcos Franco (PMJ/UGC) – presente
 - II- Paulo Vicentini (PMJ/UGC) – presente
 - III- Ali Mamed M. Qbar (PMJ/UGPUMA) – presente
 - IV- Viviane de Cássia OlivatoGaliano (PMJ/UGPUMA) – presente
 - V- Odair José Guimarães (PMJ/UGPMA) – presente
 - VI- Pedro Alves Mendes (PMJ/UGGF) – substituído pelo suplente
 SUPLENTE
 - VII- Solange Fernandes Vetrenka (PMJ/UGC)
 - VIII- Nilson César Chignolli (PMJ/UGC) –
 - IX- Milena Cristina Ferrarezi de Fraga (PMJ/UGPUMA)
 - X- Bruno Ferrari Brandão da Silva (PMJ/UGPUMA) –
 - XI- Aíssandra Bernardini de Oliveira (PMJ/UGPUMA)
 - XII- Jairo Barbosa da Silva Junior (PMJ/UGPUMA) – presente
- 3) **Pelas Associações (art. 8º, “II”, da Lei Compl. 443/2007):**
TITULARES
 - I- Joyce Chiquini (IAB) – presente
 - II- Tiago de Souza Alves (Diretoria de Ensino – SP) – presente
 - Raphaella de Lemos Damato Lopes (OAB) – presente
 - III- Adriana Perroni Ballerini (FATEC) – presente
 - IV- Tatiana Elizabeth Domingos de Sousa (UNIP) – presente
 - V- Vago
 SUPLENTE
 - VI- Fabiane Ferreti(IAB) – presente
 - VII- Adriano Vieira (Diretoria de Ensino – SP) – presente
 - VIII- Gisela Andrade Vieira (OAB)
 - IX- Instituição suplente = Vago
 - X- Instituição suplente = Vago
 - XI- Instituição suplente = Vago
- 4) **Pela Comunidade (art. 8º, “III”, da Lei Compl. 443/2007):**
TITULARES
 - I- Ana Isabel Ferreira Rebello – presente
 - II- Eduardo Carlos Pereira – presente
 - III- Ivan Henrique Gottardo – ausência justificada
 - IV- Luan Henrique Linhares Vieira – presente
 - V- Ronaldo José Monteiro – presente
 - VI- Vago
 SUPLENTE
 - VII- Vago
 - VIII- Vago
 - IX- Vago
 - X- Vago
 - XI- Vago
 - XII- Vago

Elizeu Marcos Franco
Presidente do COMPAC

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2023 - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social - Destinado a selecionar organização da sociedade civil para firmar parceria, a ser financiada com recursos do Fundo Municipal da Assistência Social (FMAS), objetivando a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV para crianças e adolescentes na faixa etária de 07 a 15 anos, adultos em situação de rua na faixa etária de 18 a 59 anos e pessoas idosas a partir de 60 anos, referenciados nos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS e Centro POP, no município de Jundiaí.

Processo SEI Nº 21.771/2023

A Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Jundiaí, por meio de sua gestora, **FAZ SABER QUE**, nos termos do artigo 19 do Decreto Municipal nº 26. 773/2016 com alterações dadas pelos Decretos Municipais nº 28.169, de 02 de maio de 2019 e 32.305, de 20 de dezembro de 2022, tendo em vista a conclusão dos trabalhos da Comissão de Seleção na realização do Chamamento Público nº 007/2023, bem como a não apresentação de qualquer recurso no prazo legal, **RESOLVE RATIFICAR E HOMOLOGAR**, o resultado final do presente chamamento público, com relação ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV para crianças e adolescentes na faixa etária de 07 a 15 anos, adultos em situação de rua na faixa etária de 18 a 59 anos e pessoas idosas a partir de 60 anos, referenciados nos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS e Centro POP, no município de Jundiaí, na conformidade do edital publicado. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente comunicado, cujo resultado final segue:

1-) OSC Associação Acolhimento Bom Pastor - território CRAS Central

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação
(A) Adequação da proposta ao edital e atendimento à Política de Assistência Social	0 (zero): Não atende	4
	2 (dois): Atende parcialmente	
	4 (Quatro): Atende plenamente	
(B) Descrição da realidade (A) proposta deve conter descrição da realidade do território em que será executado o serviço, com a indicação das fontes utilizadas para a obtenção das informações)	0 (zero): Não atende	2
	2 (dois): Atende parcialmente	
	4 (quatro): Atende plenamente - A OSC apresentou proposta com texto com a descrição da realidade do território em que será executado o serviço, bem como indicação das fontes utilizadas para a obtenção das informações.	
(C) Clareza e coerência no detalhamento do Serviço (o detalhamento se configurará na análise geral da proposta, sobretudo na relação e nexos entre seus itens).	0 (zero): Não atende	4
	2 (dois): Atende parcialmente	
	4 (quatro): Atende plenamente - A OSC apresentou proposta com texto claro e coerente quanto ao detalhamento do serviço a ser executado.	
(D) Clareza e adequação dos processos de monitoramento e avaliação que serão utilizados durante a execução do serviço (deve conter quadro com os objetivos específicos, resultados esperados, metas a serem atingidas (quantitativas), indicadores e meios de verificação)	0 (zero): Não atende	4
	2 (dois): Atende parcialmente	
	4 (quatro): Atende plenamente - A OSC apresentou proposta com processos de monitoramento e avaliação claros, objetivos e adequados ao serviço a ser executado.	

**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

E) Estratégias metodológicas compatíveis com o alcance dos objetivos do serviço a ser executado. - Deve conter descrição detalhada de todas as atividades a serem realizadas nos percursos socioeducativos (carga horária, periodicidade, profissional/responsável/s; quadro de atividades e cronograma mensal de atividades).	0 (zero): Não atende 2 (dois): Atende parcialmente 4 (quatro): Atende plenamente - A OSC apresentou proposta com estratégias metodológicas compatíveis com o alcance dos objetivos do serviço a ser executado	4	(D) Clareza e adequação dos processos de monitoramento e avaliação que serão utilizados durante a execução do serviço (deve conter quadro com os objetivos específicos, resultados esperados, metas a serem atingidas (quantitativas), indicadores e meios de verificação)	0 (zero): Não atende 2 (dois): Atende parcialmente 4 (quatro): Atende plenamente - A OSC apresentou proposta com processos de monitoramento e avaliação claros, objetivos e adequados ao serviço a ser executado.	4
(F) Descrição das instalações físicas, equipamentos e mobiliários disponíveis ou que serão disponibilizados para a realização do serviço.	0 (zero): Não atende 1(um): Atende parcialmente 2(dois): Atende plenamente	1	E) Estratégias metodológicas compatíveis com o alcance dos objetivos do serviço a ser executado. - Deve conter descrição detalhada de todas as atividades a serem realizadas nos percursos socioeducativos (carga horária, periodicidade, profissional/responsável/s; quadro de atividades e cronograma mensal de atividades).	0 (zero): Não atende 2 (dois): Atende parcialmente 4 (quatro): Atende plenamente - A OSC apresentou proposta com estratégias metodológicas compatíveis com o alcance dos objetivos do serviço a ser executado	4
(G) Demonstração da capacidade de articulação. A proposta deve trazer descrição das estratégias de mobilização e de articulação com a rede socioassistencial e intersetorial, com vistas ao atendimento integrado dos usuários.	0 (zero): Não atende 1 (um): Atende parcialmente 2 (dois): Atende plenamente	1	(F) Descrição das instalações físicas, equipamentos e mobiliários disponíveis ou que serão disponibilizados para a realização do serviço.	0 (zero): Não atende 1(um): Atende parcialmente 2(dois): Atende plenamente	1
(H) Equipe profissional mínima com vínculo empregatício adequado à execução do serviço, conforme solicitado pelo edital.	0 (zero): Não atende 2 (dois): Atende parcialmente 04 (quatro): atende plenamente	4	(G) Demonstração da capacidade de articulação. A proposta deve trazer descrição das estratégias de mobilização e de articulação com a rede socioassistencial e intersetorial, com vistas ao atendimento integrado dos usuários.	0 (zero): Não atende 1 (um): Atende parcialmente 2 (dois): Atende plenamente	1

Total: 24 pontos

Situação: classificada

2-) OSC Associação Acolhimento Bom Pastor - território CRAS Leste

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação
(A) Adequação da proposta ao edital e atendimento à Política de Assistência Social	0 (zero): Não atende	4
	2 (dois): Atende parcialmente	
	4 (Quatro): Atende plenamente	
(B) Descrição da realidade (A) proposta deve conter descrição da realidade do território em que será executado o serviço, com a indicação das fontes utilizadas para a obtenção das informações)	0 (zero): Não atende	4
	2 (dois): Atende parcialmente	
	4 (quatro): Atende plenamente - A OSC apresentou proposta com texto com a descrição da realidade do território em que será executado o serviço, bem como indicação das fontes utilizadas para a obtenção das informações.	
(C) Clareza e coerência no detalhamento do Serviço (o detalhamento se configurará na análise geral da proposta, sobretudo na relação e nexos entre seus itens).	0 (zero): Não atende	4
	2 (dois): Atende parcialmente	
	4 (quatro): Atende plenamente - A OSC apresentou proposta com texto claro e coerente quanto ao detalhamento do serviço a ser executado.	

Total 26 pontos

Situação: classificada

3-) OSC Associação Almater - território CRAS Nordeste

**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Crítérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação
(A) Adequação da proposta ao edital e atendimento à Política de Assistência Social	0 (zero): Não atende	4
	2 (dois): Atende parcialmente	
	4 (Quatro): Atende plenamente	
(B) Descrição da realidade (A) proposta deve conter descrição da realidade do território em que será executado o serviço, com a indicação das fontes utilizadas para a obtenção das informações)	0 (zero): Não atende	4
	2 (dois): Atende parcialmente	
	4 (quatro): Atende plenamente - A OSC apresentou proposta com texto com a descrição da realidade do território em que será executado o serviço, bem como indicação das fontes utilizadas para a obtenção das informações.	
(C) Clareza e coerência no detalhamento do Serviço (o detalhamento se configurará na análise geral da proposta, sobretudo na relação e nexos entre seus itens).	0 (zero): Não atende	4
	2 (dois): Atende parcialmente	
	4 (quatro): Atende plenamente - A OSC apresentou proposta com texto claro e coerente quanto ao detalhamento do serviço a ser executado.	
(D) Clareza e adequação dos processos de monitoramento e avaliação que serão utilizados durante a execução do serviço (deve conter quadro com os objetivos específicos, resultados esperados, metas a serem atingidas (quantitativas), indicadores e meios de verificação)	0 (zero): Não atende	4
	2 (dois): Atende parcialmente	
	4 (quatro): Atende plenamente - A OSC apresentou proposta com processos de monitoramento e avaliação claros, objetivos e adequados ao serviço a ser executado.	
E) Estratégias metodológicas compatíveis com o alcance dos objetivos do serviço a ser executado. - Deve conter descrição detalhada de todas as atividades a serem realizadas nos percursos socioeducativos (carga horária, periodicidade, profissional/responsáveis; quadro de atividades e cronograma mensal de atividades).	0 (zero): Não atende	4
	2 (dois): Atende parcialmente	
	4 (quatro): Atende plenamente - A OSC apresentou proposta com estratégias metodológicas compatíveis com o alcance dos objetivos do serviço a ser executado	
(F) Descrição das instalações físicas, equipamentos e mobiliários disponíveis ou que serão disponibilizados para a realização do serviço.	0 (zero): Não atende	2
	1 (um): Atende parcialmente	
	2 (dois): Atende plenamente	
(G) Demonstração da capacidade de articulação. A proposta deve trazer descrição das estratégias de mobilização e de articulação com a rede socioassistencial e intersetorial, com vistas ao atendimento integrado dos usuários.	0 (zero): Não atende	1
	1 (um): Atende parcialmente	
	2 (dois): Atende plenamente	
(H) Equipe profissional mínima com vínculo empregatício adequado à execução do serviço, conforme solicitado pelo edital.	0 (zero): Não atende	2
	2 (dois): Atende parcialmente	
	04 (quatro): atende plenamente	
Total 25 pontos Situação: classificada		
4-) OSC Associação Acolhimento Bom Pastor - território CRAS Sul		
Crítérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação
(A) Adequação da proposta ao edital e atendimento à Política de Assistência Social	0 (zero): Não atende	4
	2 (dois): Atende parcialmente	
	4 (Quatro): Atende plenamente	
(B) Descrição da realidade (A) proposta deve conter descrição da realidade do território em que será executado o serviço, com a indicação das fontes utilizadas para a obtenção das informações)	0 (zero): Não atende	4
	2 (dois): Atende parcialmente	
	4 (quatro): Atende plenamente - A OSC apresentou proposta com texto com a descrição da realidade do território em que será executado o serviço, bem como indicação das fontes utilizadas para a obtenção das informações.	
(C) Clareza e coerência no detalhamento do Serviço (o detalhamento se configurará na análise geral da proposta, sobretudo na relação e nexos entre seus itens).	0 (zero): Não atende	4
	2 (dois): Atende parcialmente	
	4 (quatro): Atende plenamente - A OSC apresentou proposta com texto claro e coerente quanto ao detalhamento do serviço a ser executado.	
(D) Clareza e adequação dos processos de monitoramento e avaliação que serão utilizados durante a execução do serviço (deve conter quadro com os objetivos específicos, resultados esperados, metas a serem atingidas (quantitativas), indicadores e meios de verificação)	0 (zero): Não atende	4
	2 (dois): Atende parcialmente	
	4 (quatro): Atende plenamente - A OSC apresentou proposta com processos de monitoramento e avaliação claros, objetivos e adequados ao serviço a ser executado.	



ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

<p>(E) Estratégias metodológicas compatíveis com o alcance dos objetivos do serviço a ser executado. - Deve conter descrição detalhada de todas as atividades a serem realizadas nos percursos socioeducativos (carga horária, periodicidade, profissional/responsável/s; quadro de atividades e cronograma mensal de atividades).</p>	<p>0 (zero): Não atende 2 (dois): Atende parcialmente 4 (quatro): Atende plenamente - A OSC apresentou proposta com estratégias metodológicas compatíveis com o alcance dos objetivos do serviço a ser executado</p>	<p>4</p>	<p>(C) Clareza e coerência no detalhamento do Serviço (o detalhamento se configurará na análise geral da proposta, sobretudo na relação e nexo entre seus itens).</p>	<p>0 (zero): Não atende 2 (dois): Atende parcialmente 4 (quatro): Atende plenamente - A OSC apresentou proposta com texto claro e coerente quanto ao detalhamento do serviço a ser executado.</p>	<p>4</p>
<p>(F) Descrição das instalações físicas, equipamentos e mobiliários disponíveis ou que serão disponibilizados para a realização do serviço.</p>	<p>0 (zero): Não atende 1(um): Atende parcialmente 2(dois): Atende plenamente</p>	<p>1</p>	<p>(D) Clareza e adequação dos processos de monitoramento e avaliação que serão utilizados durante a execução do serviço (deve conter quadro com os objetivos específicos, resultados esperados, metas a serem atingidas (quantitativas), indicadores e meios de verificação)</p>	<p>0 (zero): Não atende 2 (dois): Atende parcialmente 4 (quatro): Atende plenamente - A OSC apresentou proposta com processos de monitoramento e avaliação claros, objetivos e adequados ao serviço a ser executado.</p>	<p>4</p>
<p>(G) Demonstração da capacidade de articulação. A proposta deve trazer descrição das estratégias de mobilização e de articulação com a rede socioassistencial e intersetorial, com vistas ao atendimento integrado dos usuários.</p>	<p>0 (zero): Não atende 1 (um): Atende parcialmente 2 (dois): Atende plenamente</p>	<p>1</p>	<p>(E) Estratégias metodológicas compatíveis com o alcance dos objetivos do serviço a ser executado. - Deve conter descrição detalhada de todas as atividades a serem realizadas nos percursos socioeducativos (carga horária, periodicidade, profissional/responsável/s; quadro de atividades e cronograma mensal de atividades).</p>	<p>0 (zero): Não atende 2 (dois): Atende parcialmente 4 (quatro): Atende plenamente - A OSC apresentou proposta com estratégias metodológicas compatíveis com o alcance dos objetivos do serviço a ser executado</p>	<p>4</p>
<p>(H) Equipe profissional mínima com vínculo empregatício adequado à execução do serviço, conforme solicitado pelo edital.</p>	<p>0 (zero): Não atende 2 (dois): Atende parcialmente 04 (quatro): atende plenamente</p>	<p>4</p>	<p>(F) Descrição das instalações físicas, equipamentos e mobiliários disponíveis ou que serão disponibilizados para a realização do serviço.</p>	<p>0 (zero): Não atende 1(um): Atende parcialmente 2(dois): Atende plenamente</p>	<p>1</p>

Total 26 pontos
Situação: classificada

5-) OSC Associação Acolhimento Bom Pastor - território CRAS Norte

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação
(A) Adequação da proposta ao edital e atendimento à Política de Assistência Social	<p>0 (zero): Não atende 2 (dois): Atende parcialmente 4 (Quatro): Atende plenamente</p>	<p>4</p>
(B) Descrição da realidade (A) proposta deve conter descrição da realidade do território em que será executado o serviço, com a indicação das fontes utilizadas para a obtenção das informações)	<p>0 (zero): Não atende 2 (dois): Atende parcialmente 4 (quatro): Atende plenamente - A OSC apresentou proposta com texto com a descrição da realidade do território em que será executado o serviço, bem como indicação das fontes utilizadas para a obtenção das informações.</p>	<p>4</p>

(G) Demonstração da capacidade de articulação. A proposta deve trazer descrição das estratégias de mobilização e de articulação com a rede socioassistencial e intersetorial, com vistas ao atendimento integrado dos usuários.	<p>0 (zero): Não atende 1 (um): Atende parcialmente 2 (dois): Atende plenamente</p>	<p>1</p>
(H) Equipe profissional mínima com vínculo empregatício adequado à execução do serviço, conforme solicitado pelo edital.	<p>0 (zero): Não atende 2 (dois): Atende parcialmente 04 (quatro): atende plenamente</p>	<p>4</p>

Total 26 pontos
Situação: classificada



ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

6-) OSC Associação Acolhimento Bom Pastor - território CRAS Oeste

CrITÉrios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação
(A) Adequação da proposta ao edital e atendimento à Política de Assistência Social	0 (zero): Não atende	4
	2 (dois): Atende parcialmente	
	4 (Quatro): Atende plenamente	
(B) Descrição da realidade (A) proposta deve conter descrição da realidade do território em que será executado o serviço, com a indicação das fontes utilizadas para a obtenção das informações)	0 (zero): Não atende	4
	2 (dois): Atende parcialmente	
	4 (quatro): Atende plenamente - A OSC apresentou proposta com texto com a descrição da realidade do território em que será executado o serviço, bem como indicação das fontes utilizadas para a obtenção das informações.	
(C) Clareza e coerência no detalhamento do Serviço (o detalhamento se configurará na análise geral da proposta, sobretudo na relação e nexos entre seus itens).	0 (zero): Não atende	4
	2 (dois): Atende parcialmente	
	4 (quatro): Atende plenamente - A OSC apresentou proposta com texto claro e coerente quanto ao detalhamento do serviço a ser executado.	
(D) Clareza e adequação dos processos de monitoramento e avaliação que serão utilizados durante a execução do serviço (deve conter quadro com os objetivos específicos, resultados esperados, metas a serem atingidas (quantitativas), indicadores e meios de verificação)	0 (zero): Não atende	4
	2 (dois): Atende parcialmente	
	4 (quatro): Atende plenamente - A OSC apresentou proposta com processos de monitoramento e avaliação claros, objetivos e adequados ao serviço a ser executado.	
E) Estratégias metodológicas compatíveis com o alcance dos objetivos do serviço a ser executado. - Deve conter descrição detalhada de todas as atividades a serem realizadas nos percursos socioeducativos (carga horária, periodicidade, profissional/responsável/s; quadro de atividades e cronograma mensal de atividades).	0 (zero): Não atende	4
	2 (dois): Atende parcialmente	
	4 (quatro): Atende plenamente - A OSC apresentou proposta com estratégias metodológicas compatíveis com o alcance dos objetivos do serviço a ser executado	
(F) Descrição das instalações físicas, equipamentos e mobiliários disponíveis ou que serão disponibilizados para a realização do serviço.	0 (zero): Não atende	1
	1(um): Atende parcialmente	
	2(dois): Atende plenamente	

(G) Demonstração da capacidade de articulação. A proposta deve trazer descrição das estratégias de mobilização e de articulação com a rede socioassistencial e intersetorial, com vistas ao atendimento integrado dos usuários.	0 (zero): Não atende	0
	1 (um): Atende parcialmente	
	2 (dois): Atende plenamente	
(H) Equipe profissional mínima com vínculo empregatício adequado à execução do serviço, conforme solicitado pelo edital.	0 (zero): Não atende	4
	2 (dois): Atende parcialmente	
	04 (quatro): atende plenamente	

Total 25 pontos
Situação: classificada

7-) OSC Cáritas Diocesana de Jundiaí - território CRAS Oeste

CrITÉrios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação
(A) Adequação da proposta ao edital e atendimento à Política de Assistência Social	0 (zero): Não atende	2
	2 (dois): Atende parcialmente	
	4 (Quatro): Atende plenamente	
(B) Descrição da realidade (A) proposta deve conter descrição da realidade do território em que será executado o serviço, com a indicação das fontes utilizadas para a obtenção das informações)	0 (zero): Não atende	4
	2 (dois): Atende parcialmente	
	4 (quatro): Atende plenamente - A OSC apresentou proposta com texto com a descrição da realidade do território em que será executado o serviço, bem como indicação das fontes utilizadas para a obtenção das informações.	
(C) Clareza e coerência no detalhamento do Serviço (o detalhamento se configurará na análise geral da proposta, sobretudo na relação e nexos entre seus itens).	0 (zero): Não atende	4
	2 (dois): Atende parcialmente	
	4 (quatro): Atende plenamente - A OSC apresentou proposta com texto claro e coerente quanto ao detalhamento do serviço a ser executado.	
(D) Clareza e adequação dos processos de monitoramento e avaliação que serão utilizados durante a execução do serviço (deve conter quadro com os objetivos específicos, resultados esperados, metas a serem atingidas (quantitativas), indicadores e meios de verificação)	0 (zero): Não atende	4
	2 (dois): Atende parcialmente	
	4 (quatro): Atende plenamente - A OSC apresentou proposta com processos de monitoramento e avaliação claros, objetivos e adequados ao serviço a ser executado.	



ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

E) Estratégias metodológicas compatíveis com o alcance dos objetivos do serviço a ser executado. - Deve conter descrição detalhada de todas as atividades a serem realizadas nos percursos socioeducativos (carga horária, periodicidade, profissional/responsável/s; quadro de atividades e cronograma mensal de atividades).	0 (zero): Não atende	4
	2 (dois): Atende parcialmente 4 (quatro): Atende plenamente - A OSC apresentou proposta com estratégias metodológicas compatíveis com o alcance dos objetivos do serviço a ser executado	
F) Descrição das instalações físicas, equipamentos e mobiliários disponíveis ou que serão disponibilizados para a realização do serviço.	0 (zero): Não atende	2
	1(um): Atende parcialmente 2(dois): Atende plenamente	
G) Demonstração da capacidade de articulação. A proposta deve trazer descrição das estratégias de mobilização e de articulação com a rede socioassistencial e intersetorial, com vistas ao atendimento integrado dos usuários.	0 (zero): Não atende	2
	1 (um): Atende parcialmente 2 (dois): Atende plenamente	
H) Equipe profissional mínima com vínculo empregatício adequado à execução do serviço, conforme solicitado pelo edital.	0 (zero): Não atende	4
	2 (dois): Atende parcialmente 04 (quatro): atende plenamente	

Total 26 pontos
Situação: classificada

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Organização da Sociedade Civil	Pontuação	Situação	Território
Osc Associação Acolhimento Bom Pastor	26	Classificada	CRAS Norte
Osc Associação Acolhimento Bom Pastor	26	Classificada	CRAS Sul
Osc Associação Acolhimento Bom Pastor	26	Classificada	CRAS Leste
Osc Cáritas Diocesana de Jundiá	26	Classificada	CRAS Oeste
Osc Associação Acolhimento Bom Pastor	25	Classificada	CRAS Oeste
Associação Almater	25	Classificada	CRAS Nordeste
Osc Associação Acolhimento Bom Pastor	24	Classificada	CRAS Central

Serve este também para convocar, a partir desta data, as Organizações da Sociedade Civil classificadas:
- OSC Associação Acolhimento Bom Pastor – territórios CRAS Norte, Sul, Leste e Central
- OSC Cáritas Diocesana de Jundiá – território CRAS Oeste
- OSC Associação Almater – território CRAS Nordeste
para, no prazo de 10 (dez) dias, a partir desta publicação, apresentar o seu Plano de Trabalho em conformidade com a proposta selecionada, nos termos do Art. 21 do decreto Municipal nº 26.773/2016, com as alterações dadas pelos Decretos Municipais nº 28.169, de 02 de maio de 2019 e 32.305, de 20 de dezembro de 2022.

MARIA BRANT DE CARVALHO FALCÃO
Gestora da Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social

PORDER LEGISLATIVO

LEI Nº 10.057, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera a Lei 1.919/1972, que regula a denominação de vias, próprios e logradouros públicos, para prever "QR Code" com informações dos homenageados nas placas toponímicas de praças.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ, Estado de São Paulo, conforme a rejeição de veto total pelo Plenário em 31 de outubro de 2023, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A Lei nº 1.919, de 12 de julho de 1972, que regula a denominação de vias, próprios e logradouros públicos, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º. (...)

(...)

§ 2º. (...)

(...)

c) (...)

1. para via ou logradouro público, exceto na hipótese da alínea "c" do

§ 1º deste artigo, situação em que é permitida a mesma denominação, desde que não se destine ao mesmo tipo de via ou logradouro público objeto de denominação já existente;" (NR)

(...)

"Art. 9º. (...)

(...)

§ 2º. Em placa toponímica que identifique praça, será acrescido 'QR Code' que possibilite acesso digital, por meio de dispositivo eletrônico, a informações sobre o homenageado." (NR)

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ, em oito de novembro de dois mil e vinte e três (08/11/2023).

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiá, em oito de novembro de dois mil e vinte e três (08/11/2023).

GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo

Autógrafo PROJETO DE LEI Nº 13.603

Altera a Lei 9.039/2018, que regula a realização de obras que interfiram no pavimento das vias e logradouros públicos, para dispor sobre sinalização viária e outras ações de trânsito.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ, Estado de São Paulo, faz saber que em 7 de novembro de 2023 o Plenário aprovou:

Art. 1o. A Lei no 9.039, de 24 de setembro de 2018, que regula a realização de obras que interfiram no pavimento das vias e logradouros públicos, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2o. (...)

(...)

§ 2o. (...)